

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 773/87 (Reautuado em 25.04.88)

INTERESSADA: Denise Murbach

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Estatística Aplicada à Educação" na FFCL de Santo André.

RELATOR : Cons° Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE N° 94/89 CTG "D" APROVADO EM 19.1.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.02.89

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André solicita ao Conselho por meio do Ofício n° 104/88 a contratação da interessada para, na categoria de Professor I ministrar a disciplina "Estatística Aplicada a Educação", junto ao Departamento de Matemática do Curso de Pedagogia.

A interessada ministra a disciplina acima desde 1987, conforme Parecer CEE n° 1333/87, que autorizou-a a ministra-la em caráter excepcional até o final do ano letivo de 1987.

Conforme o Ofício n° 104/88, a interessada está sendo indicada novamente para ministrar a disciplina em pauta, juntamente com a prof^a Sandra Caldeira que possui o Parecer CEE n° 1963/85.

2. APRECIÇÃO

Consta no Processo o Parecer CEE n° 1333/87 - que negou autorização a interessada para ministrar as disciplinas: Probabilidade e Estatística Aplicada à Educação, como Professor I, na Faculdade que ora a indica.

Autorizou-a somente em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 1987.

A interessada é Licenciada em Matemática-Plena, pela FFCL de Santo André, diploma registrado em 1986.

Estudou no curso, a disciplina Estatística II - 120 h/a.

O Instituto de Matemática e Estatística da USP atestou em 20.05.86 e 30.03.87 que a interessada matriculou-se regularmente nas disciplinas: Introdução, à Estatística e Cálculo de Probabilidade, integrantes do XV e XVI Programa de Verão.

Foi aprovada no concurso de provas e títulos para provimento de cargo de Professor III - Matemática/SE.

Exerceu a função de monitora junto as disciplinas: Programação e Matemática - 1984 e Probabilidade (Estatística) 1985 na FFCL de Santo André.

A PUC de São Paulo atestou, em 15.03.88 que a interessada é aluna regularmente matriculada, na disciplina, Teoria dos Grupos no Programa de Pós-Graduação.

De acordo com a grade horária, a interessada ministra um total de 21 (vinte e uma) aulas das disciplinas: Matemática, Física e Estatística Aplicada a Educação em três instituições de ensino: EEPSEG "Prof. Adelino José da Silva Azevedo", Sociedade Civil de Educação São Vítor e FFCL de Santo André.

Frequenta às quintas-feiras, Pós-Graduação na PUC.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Denise Murbach para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Estatística Aplicada a Educação" na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação de autorização fica condicionada a notícias de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 21 de dezembro de 1988.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrosio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 19.1.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Presidente

